



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 37/2021**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de vacinação imediata contra a COVID-19, dos funcionários públicos municipais que trabalham na coleta de lixo em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação é em atenção à fundamental importância da função exercida por esses profissionais, que desempenham o relevantíssimo papel de manutenção da limpeza e conservação da nossa municipalidade.

Assim sendo, nada mais justo que os funcionários municipais dessa área sejam vacinados, posto que eles coletam o mais variado lixo doméstico de nossas residências, tendo contado direto e diário com diversas pessoas e até mesmo com resíduos produzidos por contaminados com o vírus da COVID 19.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 30 de março de 2021.

*Assinado no Original*

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES**  
**Vereador – PATRIOTA**